



# Câmara Municipal de Brejetuba

## PROJETO DE LEI C.M.B Nº 361/2025

DÁ NOME A SERRA LOCALIZADA ESTRADA QUE LIGA FAZENDA LEOGILDO A BR 262, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VEREADOR PRESIDENTE, Sr. JAIRO CUNHA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, PROPÕE A CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, O PRESENTE PROJETO DE LEI, QUE APÓS APROVAÇÃO PELO PLENÁRIO, SEGUE PARA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO SANCIONAR A SEGUINTE LEI:

### A CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA

APROVA:

**Art. 1º** - Fica denominado de "**ODIRO JOSÉ DE SOUSA**" a Serra localizada na estrada que liga Fazenda Leogildo a BR 262, na altura da Comunidade de São Domingos, conhecida popularmente como Serra da Corina ou Serra da Chibata, no Município de Brejetuba/ES.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Mary Carmem Couto Dias"  
Brejetuba/ES, 17 de março 2025.

  
\_\_\_\_\_  
JAIRO CUNHA

Vereador/Presidente





# Câmara Municipal de Brejetuba

## MENSAGEM AO PROJETO DE LEI C.M.B N.º 0361/2025

**Senhores Vereadores,**

Tenho a honra e satisfação de encaminhar, a V. Excelências e dignos pares, para apreciação e deliberação Plenária de toda Edilidade representativa nesta Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que **denomina "ODIRO JOSÉ DE SOUSA"** a Serra localizada na estrada que liga Fazenda Leogildo a BR 262, na altura da Comunidade de São Domingos, conhecida popularmente como Serra da Corina ou Serra da Chibata, no Município de Brejetuba/ES.

O presente Projeto de Lei tem como objetivo prestar uma justa homenagem a ao Sr. **ODIRO JOSÉ DE SOUSA, honrado brejetubense**, nascido em 03 de janeiro de 1956, filho de Arcedino José de Sousa e Juvercina Rosa de Sousa, natural da Fazenda Leogildo, que na época pertencia ao senhor Geraldo Severiano de Souza, localizada no município de Brejetuba. Muito jovem, iniciou sua vida profissional, sendo sua primeira função como vaqueiro, mas, seu sonho de infância era ser sanfoneiro e caminhoneiro. Aos 18 anos de idade já dirigia, o primeiro veículo foi um Jeep, posteriormente uma Mercedinha carregando mudas de café para plantio. Ao passar dos anos, foi ganhando a confiança do administrador da fazenda, fazendo com que todos os veículos adquiridos fossem conduzidos por ele. Além de trabalhar como motorista, ele operava máquinas de grande porte como, trator esteira, retroescavadeira e outros, apesar de nunca ter participado de nenhum curso. Odiro, era uma pessoa muito inteligente e sábio, mesmo sendo semianalfabeto, enfrentava todos os desafios impostos a ele, sempre com muita alegria e disposição. Na época em que iniciou na função de motorista, as condições das estradas eram precárias. O principal acesso que ligava a fazenda à BR 262, era conhecida por "Serra da Corina". Um dos maiores desafios enfrentado por ele, era trafegar por essa serra com os veículos pesados, geralmente com carga de café ou fertilizantes. Em temporada de chuva, o desafio era maior, por vezes, era necessário a utilização de trator para remover o veículo de atolamento, e em algumas situações pernoitava dentro do veículo pelas estradas. Em vida, expressava o desejo de ver as estradas em melhores condições (asfaltadas). Ele sempre amou sua profissão, e fazia dela uma forma de ajudar as pessoas com caronas para as que não tinham meios de locomoção. Ao longo de 42 anos de profissão, conquistou inúmeras amizades, sua marca registrada era sua risada e suas piadas apesar de sempre trabalhar com muita seriedade. A paixão por sua profissão era imensa, de

---

🌐 www.camarabrejetuba.es.gov.br   ✉ cmbrejetuba@camarabrejetuba.es.gov.br   📞 27 3733 1177 / 3733 1181  
📍 Avenida Ângelo Uliana, s/n - Bairro Bellarmino Ulyana - Brejetuba - Espírito Santo - CEP: 29.630-000





# Câmara Municipal de Brejetuba

forma que, mesmo depois de aposentado, continuou a trabalhar em menor ritmo. Infelizmente, sua vida foi ceifada fazendo o que mais amava, "dirigir carreta".

Hoje, sua esposa Maria Delourdes, seus filhos, Tatiane, Cristiano, Luana e Tadeu e seus netos, agradecem a homenagem, e pelo reconhecimento de sua contribuição para o desenvolvimento do município. Agrademos a Deus por nos ter dado a oportunidade de conviver com essa pessoa que nos deixou muitas lembranças, momentos eternizados em nossas memórias e uma imensa saudade. Temos a certeza que, onde estiver, ele estará feliz por mais essa conquista que irá beneficiar muitas famílias e distritos desse município.

**O Sr. ODIRO JOSÉ DE SOUSA, faleceu no dia XX de XXXXXX de XXXX, deixando saudades a todos.**

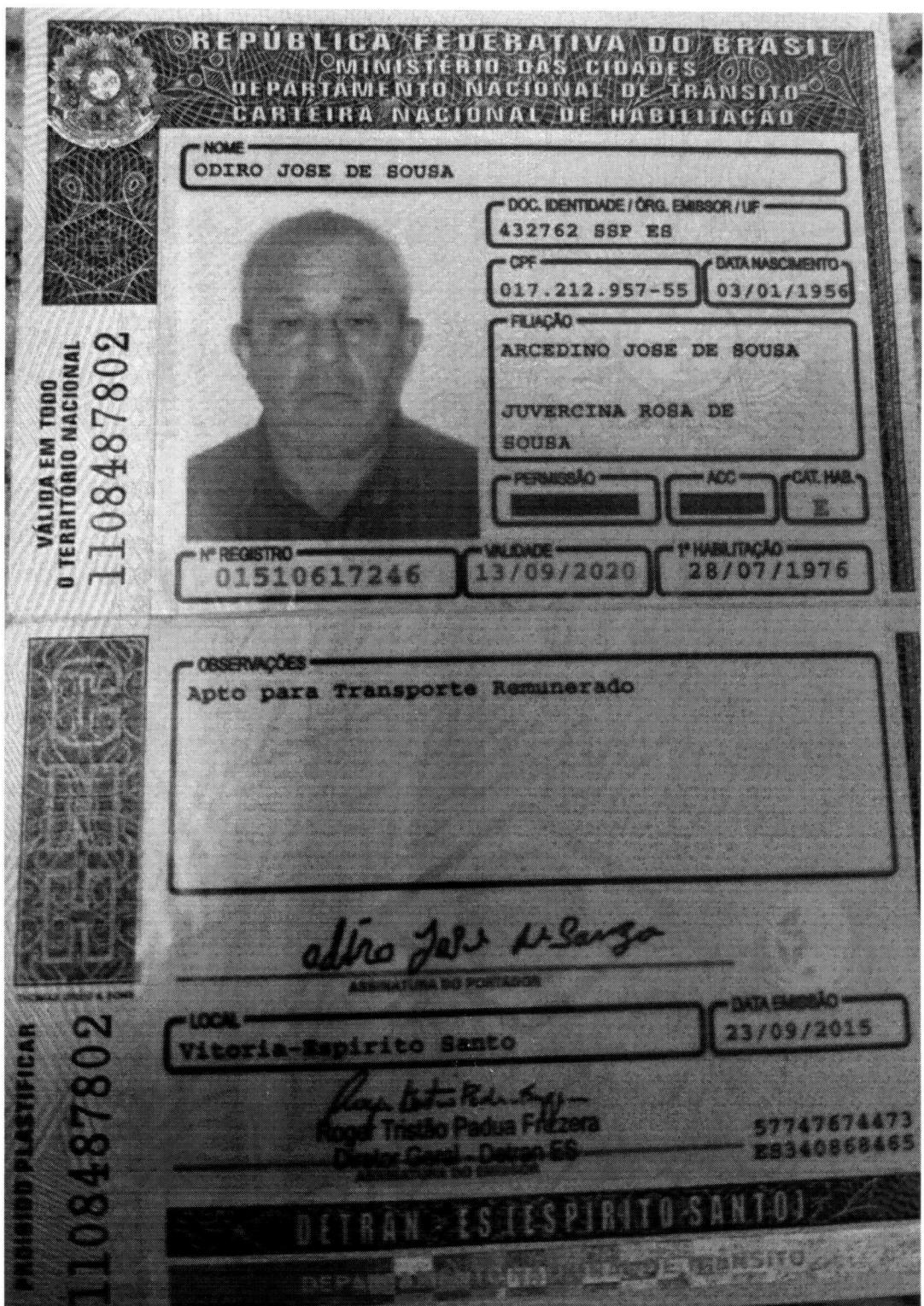
Assim, com base nessas razões postas à vista, fundamentamos e apresentamos este Projeto de Lei Legislativo e solicitamos aos nobres pares que deliberem pela sua aprovação, **EM REGIME DE URGÊNCIA.**

Plenário "Mary Carmem Couto Dias"  
Brejetuba/ES, 17 de março de 2025.

  
**JAIRO CUNHA**

Vereador/Presidente





Autenticar documento em <http://www3.camarabrejetuba.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 34003800360039003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.